



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 242/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 242/PROPLAN/UFFS/2024, de 06 de Novembro de 2024**

Designa servidores para atuarem como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Convênio de concessão de estágio curricular obrigatório, Processo nº 23205.018924/2022-85

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do NOME INSTRUMENTO, decorrente do Processo nº 23205.018924/2022-85, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Associação Hospitalar Moinhos De Vento:

**I - Coordenação:**

**a)** Coordenador Titular: LEANDRO TUZZIN, Professor de Magistério Superior, Siape 2102715;

**b)** Coordenadora Substituta: LUCIANNE BRAGA OLIVEIRA VILARINHO, Professora de Magistério Superior, Siape 2308136.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 13:23)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.018924/2022-85**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **0226e0f2e5**